



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 52 DE 03 DE MARÇO DE 2023
(INSTITUI COMISSÃO)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito em exercício do Município de Analândia, no uso de suas atribuições conferidas em Lei

RESOLVE:

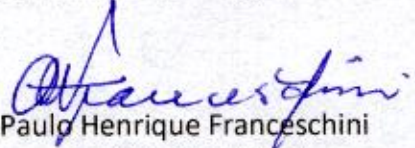
Art. 1º - Instituir Comissão de Desastre, Recuperação e Comunicação para acompanhamento, desenvolvimento e atualização dos planos necessários à segurança, continuidade e administração dos serviços de tecnologia da informática do Município de Analândia.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos membros conforme tabela abaixo e presidida pelo primeiro membro.

	SERVIDOR PÚBLICO	CARGO
01	Lucas de Moraes Franco	Tecnólogo da Informática
02	Roberto de Lima Rodrigues	Segurança do Trabalho
03	Diego Noviski Sodelii	Oficial Administrativo
04	Daniel Carlos Figueiredo	Assistente Administrativo
05	Rafael Pinheiro Sertório	Almoxarife

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Analândia, 03 de março de 2.023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal